



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA



EDITAL N.001 /2014 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estarão abertas às inscrições para o Concurso Público, com vistas à nomeação, para os cargos existentes na Prefeitura Municipal. Em conformidade com a Lei Municipal nº 239/2001 e suas alterações e na Lei 031/2013 que dispõe sobre o quadro de pessoal dos servidores da Prefeitura e Lei nº 240/2001 de 09 de março de 2001 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério da Prefeitura indicados neste Edital.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1-O presente Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da Fundação de Administração (Fundação ADM), inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.420.448/0001-52, conforme processo administrativo e contrato e com a supervisão da Comissão instituída pela Portaria Nº 03/2014.

2-Para todos os efeitos serão obedecidas às normas do presente Edital, cujo extrato será publicado no Diário Oficial do Município e a íntegra nos Quadros de Avisos da Prefeitura Municipal e no Site da Fundação ADM (www.fundacaoadm.org.br).

3- O Concurso Público destina-se ao preenchimento de 150 vagas (cento e cinquenta) existentes na Administração Direta da Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira distribuídas na forma do Anexo I, observado o nível de escolaridade mínima exigida.

4- As vagas serão preenchidas em ordem rigorosa de classificação, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração, decididas pela Secretaria competente, e conforme opção única manifestada pelo candidato.

5- A nomeação será, pelo regime jurídico único do Município de Muniz Ferreira, para jornada de trabalho especificada no anexo I deste Edital, observado o cargo pretendido pelo candidato.

6-As atribuições e vencimentos básicos dos cargos estão estabelecidos em legislação específica, definidos conforme Anexo II.

7- Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público em atendimento ao art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil ao Decreto Federal nº 3.298/1999 e Lei Estadual Nº 6.677/94, com reserva de vagas.

II. DAS INSCRIÇÕES

8- As inscrições estarão abertas no período de 03 a 07 de fevereiro, 2014, no Centro de Treinamento Municipal, na Rua 13 de maio- centro- Muniz Ferreira- Bahia no horário: 8:00 às 12:00, 13:00 às 17:00.

9-Não serão aceitas inscrições por Internet.

10-Poderão candidatar-se, todos os cidadãos que preencham os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no Artigo 12 da Constituição Federal;
- b) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- e) Possuir até a data da investidura no cargo, idade mínima de 18 anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

- f) Possuir escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com exigência do edital;
- g) Apresentar registro da entidade de classe para os cargos de Médicos, Enfermeiro, Psicólogo, Odontólogo e Técnico de Enfermagem
- h) Gozar de boa saúde física e mental para o exercício do cargo;
- i) Não ter registro de antecedentes criminais;
- j) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

11- Antes de formalizar a sua inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição correspondente.

CARGO	TAXA R\$
Cargo com escolaridade Nível Superior	100,00
Cargo com escolaridade de Nível Médio	70,00
Cargo com escolaridade de Nível Fundamental	50,00

12-O recolhimento da taxa de inscrição deverá ser efetuado através de depósito bancário identificado, na Caixa Econômica Federal, agência nº 0072, conta corrente nº 343-5, operação 006, em nome da Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira, cujo recibo será a comprovação do pagamento efetuado.

13- Os depósitos só poderão ser efetuados em espécie, devendo o candidato efetuar-lo de maneira identificada.

13.1 Os pagamentos deverão ser realizados nos caixas de atendimento direto do banco ou através de transferência on-line, não sendo aceitos depósitos nos caixas de auto- atendimento.

14- Em nenhuma hipótese será devolvida a importância paga a título de ressarcimento das despesas com materiais e serviços.

15 - No ato da inscrição, além da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, será exigida, de todos os candidatos, fotocópia autenticada e original dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade Civil atualizada, expedida pela Secretaria de Segurança Pública, ou Carteira de Identidade Profissional expedida pelo Órgão de Classe, ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97), ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Passaporte, ou Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas ou auxiliares;
- b) Procuração Pública, se for o caso, com registro de cartório para efetivar a inscrição,acompanhada da cópia da Cédula de Identidade do Candidato e original da Cédula de Identidade do Procurador;
- c) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

16- Não serão aceitos como documento de identidade, Certidões de Nascimento, Títulos Eleitorais, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, Carteiras Funcionais ou outros documentos sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificável ou danificado.

17-No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes da exigência de escolaridade, no entanto, o candidato que não as satisfaça no ato da contratação, mesmo que tenha sido aprovado, será automaticamente eliminado da seleção.

18 - A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes do presente Edital.

19- Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de cargos.

20- O candidato que deixar de indicar cargo, ou indicar cargo inexistente e/ou deixar de anexar os documentos exigidos, terá cancelada a respectiva inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

III. DAS DISPOSIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

21- Em atendimento ao Decreto Federal nº. 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e a Lei Estadual nº6.677 de 26 de setembro de 1994, serão reservadas vagas para as pessoas portadoras de necessidades especiais.

22- Na inexistência de candidatos habilitados, portadores de necessidades especiais, as vagas reservadas serão preenchidas pelos demais candidatos, seguindo a ordem de classificação.

23- Às pessoas portadoras de necessidades especiais, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção Pública, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo. Esta compatibilidade será avaliada através do exame médico pré-admissional.

24- Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais àquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99.

25- As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições previstas no Decreto 3.298/99, particularmente em seu artigo de nº 40, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

26- Nos termos estabelecidos pelo Decreto de nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, o candidato portador de necessidades especiais deverá comunicá-las, no ato de inscrição, especificando-as em formulário próprio e no mesmo momento entregar:

- a) Laudo Médico original, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, que só terá validade se emitido até trinta dias (30 dias) antes da data de abertura das inscrições, em papel timbrado contendo a razão social da instituição emitente, CNPJ, endereço completo, nome do responsável para contato, telefone e número do registro do Conselho Regional de Medicina do profissional que assinou o devido laudo;
- b) Acompanhando o Laudo Médico, no caso de deficiente auditivo, o original do exame de audiometria recente, realizado até 06 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;
- c) Acompanhado o Laudo Médico no caso de deficiente visual, o original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual recente realizado até 06 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;
- d) Solicitação de prova especial se for o caso.

27- Aos deficientes visuais serão oferecidas provas no sistema Braille ou ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24, de acordo com o caso.

28- O candidato portador de necessidades especiais que, no ato da inscrição, não declarar essa condição ou não atender ao disposto nas alíneas do item 22, terá seu pedido para concorrer a vaga de portador de deficiência INDEFERIDO.

29- O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização da prova, além do envio da documentação indicada no item 22 deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa.

30- Na impossibilidade de atendimento a qualquer solicitação, a Coordenação do concurso, comunicará ao candidato o indeferimento da sua inscrição, através de aviso publicado na forma do inciso “IV – Da Divulgação” deste edital.

31- A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, classificação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e a segunda, somente a classificação destes últimos.

32- Após a publicação da lista de classificação, o candidato aprovado como portador de necessidades especiais será convocado para submeter-se a Perícia Médica, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

comprovação da deficiência apontada no ato da inscrição e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.

33-Será eliminado da lista de portadores de necessidades especiais o candidato cuja deficiência, informada no ato de inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral final.

34- Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar mudança de função, readaptação ou concessão de aposentadoria.

35- Não caberá recurso da decisão proferida pela Comissão de Perícia Médica do Município.

IV. DA DIVULGAÇÃO

36- A divulgação oficial de todas as etapas referente ao Concurso Público dar-se-á na forma de Avisos e Extratos de Editais, através dos seguintes meios:

- a) Publicação no Diário Oficial do Município;
- b) No mural do Paço Municipal (prefeitura) Praça ACM Junior, 168, Centro, Muniz Ferreira / Bahia. Através da página da Fundação ADM na Internet no seguinte endereço eletrônico: www.fundacaoadm.org.br

V. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

37- As inscrições efetuadas de acordo com o disposto no inciso "II" do presente edital serão homologadas pela Comissão do Concurso Público, significando tal ato que o candidato está habilitado a participar do Concurso.

38- Para os candidatos cuja inscrição for homologada, a Comissão do Concurso, publicará Aviso informando a relação das inscrições homologadas, no mínimo com 03 (três) dias de antecedência à realização das provas, na forma do inciso "IV" – DA DIVULGAÇÃO, deste edital.

39 - Do Aviso constarão as seguintes informações:

- a) Nome do candidato;
- b) Número de inscrição;
- c) Número do documento de identidade;
- d) Cargo ao qual concorre;
- e) Data, horário e local das provas;
- f) Horários de abertura e fechamento dos portões de acesso aos locais de prova.

40- Caso haja omissão ou inexatidão nas informações indicadas no item anterior (nº39), publicado no aviso de homologação, o candidato deverá entrar em contato com a comissão do Concurso Público, em até 48 horas antes da realização das provas, através do telefone- (71) 3341.2974.

- a) O candidato que não entrar em contato com a comissão do Concurso Público no prazo mencionado, deverá arcar exclusivamente com as consequências advindas de sua omissão
- b) Somente será procedida a alteração de cargo na hipótese em que os dados expressos no aviso de homologação tenham sido transcrito erroneamente.

VI. DAS PROVAS

41- O Concurso Público se constituirá de uma prova de Português, Matemática Conhecimentos Gerais, Específicos e do Município além da prova de títulos para todos os cargos.

41.1. Os candidatos para os cargos de Professor farão, além da prova de conhecimentos uma prova de redação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

VI. I DA PROVA ESCRITA

42- A prova de conhecimentos abrangerá sub-provas escritas com questões objetivas, de acordo com a escolaridade mínima exigida para cada cargo, obedecendo à seguinte composição:

CARGO	COMPONENTE DA PROVA	Nº DE QUESTÕES
Cargos com exigência de Nível Fundamental sem conhecimento específico: Auxiliar de Creche, Auxiliar de Merenda Escolar, Auxiliar de Serviços Gerais, Pedreiro, Pintor, Servente de Obra e Serviços, Vigilante Municipal, Gari, Calceteiro, Carpinteiro	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Gerais, do Município e Atualidades	10
	TOTAL	30
Cargos com exigência de Nível Fundamental com conhecimento específico: Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos e do Município	10
	TOTAL	30
Cargos com exigência de escolaridade de Nível Médio e/ou Técnico com conhecimento específico: Atendente de Consultório, Agente Administrativo; Auxiliar Administrativo; Fiscal de Edificações; Fiscal de Obras Públicas; Motorista Classe D e B; Recepcionista; Técnico em Enfermagem.	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos e do Município	10
	TOTAL	30
Cargos com exigência de escolaridade Nível superior completo com conhecimento específico: Assistente Social; Enfermeiro; Médico Cardiologista; Médico Ginecologista; Médico Pediatra; Odontólogo; Psicólogo; Nutricionista	Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos Específicos e do Município	20
	TOTAL	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA



Cargos com exigência de escolaridade Nível superior completo com conhecimento específico: Professor Nível IV: Professor de Língua Portuguesa; Professor de Matemática; Professor de Língua Inglesa; Professor de História; Professor de Educação Física; Professor Nível I – Licenciatura em Pedagogia.	Redação	
	Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos Específicos e do Município	20
	TOTAL	30

43- As questões versarão sobre o conteúdo dos programas descritos no Anexo III deste Edital, contendo cada uma delas 5 (cinco) alternativas de respostas, sendo apenas uma correta.

43.1- A cada questão das sub-provas de conhecimento será atribuído o valor unitário hum (1,0) ponto, totalizando trinta (30) pontos.

44- A prova de conhecimentos será aplicada no **dia 16 de março de 2014** (Domingo) em locais e horários devidamente comunicados aos candidatos no aviso de homologação das inscrições conforme estabelecido no inciso “IV – DA DIVULGAÇÃO”.

45- O candidato só terá acesso ao local de prova com a apresentação do documento de identidade (original) utilizado na inscrição. A não apresentação do referido documento impossibilitará o candidato de realizar a prova, implicando na sua eliminação do Concurso.

46--Em caso de perda ou roubo do documento de identidade referido acima, o candidato deverá apresentar boletim de ocorrência policial expedido há no máximo 30 (trinta) dias e outro documento que possua o número da identidade civil e fotografia.

47 - Os horários de abertura e fechamento dos portões de acesso aos locais de prova serão informados no Aviso de Homologação das Inscrições na forma do inciso V deste edital.

47.1- Será vedado o acesso ao candidato após o fechamento dos portões, não se levando em conta o motivo do atraso.

48- O candidato deverá comparecer ao local de prova portando caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

49- Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas. A ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive caso fortuito ou de força maior, importará na sua eliminação do Concurso Público.

50- A prova objetiva escrita terá a duração máxima **de 04 (quatro) horas**, só podendo o candidato retirar-se do local de aplicação da mesma após **1 hora do seu início**.

51- O candidato somente poderá retirar-se do local de provas levando o Caderno de Questões após o decurso **de 02 (duas) horas** do seu início.

52- A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, além de solicitar condição especial no prazo de 48 horas antes da realização da prova, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

52.1- Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

- 53- Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.
- 54 - Após resolver as questões objetivas escritas, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta **azul** ou **preta**, na Folha de Respostas Óptica, documento oficial para correção:
- A Folha Óptica deverá ser preenchida conforme instruções específicas contidas na mesma.
 - Os prejuízos advindos das marcações incorretas são de exclusiva responsabilidade do candidato, não havendo substituição da folha por erro do mesmo.
 - São consideradas marcações incorretas, implicando em não se computar a questão: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo delimitado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica azul ou preta.
- 55 - Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato, sob pena de ser excluído do Concurso:
- Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso, bem como consultar livros ou apostilas;
 - Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na companhia do fiscal;
 - Utilizar-se de calculadoras, agendas eletrônicas, relógios digitais, telefones celulares ou outros equipamentos similares;
 - Utilizar meios ilícitos para a sua execução;
 - Usar boné, chapéu, óculos escuros e portar armas;
 - Fazer anotação de informações relativas às suas respostas em quaisquer outros locais que não os permitidos;
 - Recusar-se a entregar o material de provas ao término do tempo destas;
 - Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas e/ou Redação;
 - Perturbar, de qualquer modo, a execução dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 56-Na ocorrência de qualquer destas hipóteses, o Coordenador Geral do Estabelecimento e o Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso serão imediatamente comunicados, cabendo apenas a este último, consumir a exclusão do candidato infrator.
- 57-Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de prova, em qualquer das formas de avaliação, nas diferentes etapas do Concurso, seja qual for o motivo alegado.
- 58-No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais, a Coordenação do Concurso procederá à inclusão, mediante a apresentação do comprovante de inscrição e constatação de sua autenticidade.
- 59- Será automaticamente eliminado no Concurso o candidato que:
- 59-1 Não comparecer ou obtiver nota zero em qualquer uma das sub-provas constitutivas da prova de conhecimentos.
 - 59-2 Tenha obtido rendimento igual ou inferior a 30% (trinta por cento) no conjunto das provas.
- 60- Só serão corrigidas as redações dos candidatos habilitados na prova de conhecimentos até o número correspondente a 05 (cinco) vezes a quantidade de vagas existentes, disponíveis por cada cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

VI. II DA PROVA TÍTULOS

61-A prova de títulos é de caráter classificatório. A não apresentação de títulos não implicará na desclassificação do candidato, que obterá pontuação zero e terá como nota final o resultado obtido na Prova de Conhecimentos.

62-Respeitados os empates e observada a reserva para candidatos portadores de deficiência serão convocados para avaliação de títulos os candidatos não eliminados na prova de conhecimentos e habilitados até a classificação correspondente a 05(cinco) vezes o número de vagas existentes disponíveis por cada cargo.

63- Após 02(dois) dias da data de publicação dos resultados da prova de conhecimentos os candidatos, conforme o item anterior (62) serão convocados através de Edital para entrega de títulos em fotocópias autenticada e enumerada sequencialmente, não se aceitando a entrega de forma incompleta.

64-Os títulos deverão ser colocados em envelope devidamente identificado da seguinte forma: CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA, EDITAL Nº 001/2014, nome completo do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, cargo do candidato, quantidade de documentos, e postados via sedex para o endereço: Av. Professor Magalhães Neto, 1450, Ed. Millenium Empresarial, sala 108-CEP: 41810-012- Pituba- Salvador- Bahia, ou entregue na Secretaria de Administração, localizada na Praça ACM Junior, 168-Centro Muniz Ferreira- BA.

65-Somente serão considerados os títulos indicados, desde que devidamente relacionados ao cargo ao qual o candidato está concorrendo, cujas pontuações, unitárias e máximas, são as descritas nas tabelas a seguir:

Títulos/Experiências na área pretendida	Quantidade Máxima de Títulos	Valor Unitário	Valor Máximo
Curso de Atualização Carga horária de 60h a 179h	3	1,0	3,0
Aprovação em concurso público	1	1,0	1,0
Curso de Aperfeiçoamento Carga horária de 180h a 359h	3	1,0	3,0
Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 360hs, concluído.	1	1,0	1,0
Participação em Simpósios, Conferências, Congressos, Mesas Redonda/ Científica e congêneres, como debatedor, Conferencistas, Palestrante, Mediador (se referentes ao Cargo objeto da inscrição)	2	0,5	1,0
Curso de Mestrado	1	1,0	1,0
Curso de Doutorado	1	2,0	2,0
Experiência profissional no Cargo pretendido, não concomitante com o aprovado no serviço público	-	1,0 Por ano	4,0
Experiência no Serviço Público	-	1,0 Por ano	4,0
TOTAL			20,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

- 66- Somente serão aceitos documentos de instituições e/ou órgãos específicos, se apresentados em papel timbrado e deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos e à perfeita avaliação do título, datados e assinados.
- 66.1. Documentos emitidos pelo computador deverão estar assinados no original pelo expedidor.
- 67- Na avaliação dos títulos apresentados não serão computados os que ultrapassarem o limite máximo de pontos estabelecidos na Tabela de Avaliação de Títulos.
- 68- A prova da experiência profissional será feita mediante a apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), de Contrato de Trabalho/Prestação de Serviços, ambos apresentados em fotocópias autenticadas, ou por Declaração firmada pelo Órgão de Pessoal, que informe o período (início e fim) de trabalho e especifique a função/atividade desempenhada para que se possa analisar em função do cargo ao qual o candidato concorre.
- 69- A experiência profissional referida no item 64 deverá ser comprovada mediante fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) folhas de rosto (frontispício), da qualificação civil e do contrato de trabalho ou outro documento que comprove a condição fornecida por Instituições Públicas ou Privada.
- 69.1 – No caso da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) não ter sido dado baixa, anexar declaração firmada pelo Departamento de Pessoal que comprove o tempo de duração do vínculo contratual.
- 69.2. Para efeito de experiência profissional, os candidatos aos cargos cuja escolaridade exigida é nível superior deverão anexar aos títulos cópia autenticada do diploma do curso de graduação ou certidão de conclusão, acompanhado de histórico escolar de graduação.
- 70- Para efeito de experiência profissional e experiência no serviço público apenas receberá pontuação o período de um ano completo, assim compreendido 12 (doze) meses de efetiva atividade profissional. Períodos inferiores a 12 (doze) meses completos não sofrerão qualquer pontuação.
- 71- Os Títulos serão considerados pela carga horária que comprovem, individualmente.
- 72- Cada título será considerado uma única vez e para uma única situação.
- 73- A responsabilidade pela escolha dos documentos a serem avaliados na Prova de Títulos é exclusiva do candidato, não podendo os mesmos serem retirados, após a homologação do Resultado do Concurso Público.
- 74- Não serão considerados títulos referentes à participação em Simpósios, Congressos, Seminários, e congêneres, salvo nas condições estabelecidas na Tabela de Avaliação de Títulos, da mesma forma que aqueles referentes às atividades curriculares ou de participação do candidato enquanto estudante.
- 75- Serão desconsiderados os títulos que não foram autenticados em Cartório, assim como aqueles que não atenderem às especificações deste Edital.
- 76- Não será considerado como experiência profissional o tempo de estágio, de monitoria e de bolsa de estudo.
- 77- Não serão recebidos títulos encaminhados ou postados fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o disposto neste Edital.
- 77.1. Após a entrega dos títulos não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sobre qualquer hipótese e alegação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

- 78- Comprovada, em qualquer tempo irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a sua culpa, será excluído do Concurso, sem prejuízo das medidas Penais cabíveis.
- 79- Os pontos apurados na Prova de Títulos serão somados ao escore global atingido pelo candidato na Prova de Conhecimentos para cálculo da Nota Final do candidato.
- 80- A nota final se constituirá do somatório das notas das sub-provas da Prova de Conhecimento somada à pontuação da Prova de Títulos.
- 81- O candidato habilitado será classificado em ordem decrescente da Nota Final, em listas específicas por cargo.
- 82- Haverá uma lista específica para os candidatos portadores de necessidades especiais.

VII. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 83- Em caso de igualdade de pontos na NOTA FINAL, originando empate na Classificação Final do candidato, serão utilizados, quando couber, os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:
- a) Maior pontuação na sub-prova de Português para todos os cargos;
 - b) Maior pontuação na sub-prova de Conhecimentos Específicos e Pedagógicos;
 - c) Maior idade.
- 84- Os candidatos em igualdade de classificação serão chamados a comprovar as condições de preferência mencionadas neste item, no prazo que lhes for fixado, quando na indicação a ser feita para o provimento.
- 85- A Prefeitura Municipal publicará as listas com o resultado final do Concurso, em avisos e/ou editais próprios conforme inciso "IV" – DA DIVULGAÇÃO, relacionando:
- a) Os candidatos, pela ordem de classificação final, por cargo, com o total de pontos obtidos;
 - b) Os candidatos, pela ordem alfa, por cargo, com o total de pontos obtidos e a classificação;
- 86- O resultado do Concurso será imediatamente homologado pela Prefeitura Municipal.

VIII. DA CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO

- 87- A Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Administração, convocará os candidatos habilitados, em ordem de classificação final, para a realização dos exames de sanidade e capacidade física, mental e psicológica, sendo desclassificados aqueles que não apresentarem condições satisfatórias, de acordo com parecer circunstanciado emitido pela Comissão de Perícia Médica do Município.
- 88- Os candidatos serão convocados para atender a necessidade das escolas tanto para a zona urbana como para a zona rural de acordo com a classificação e a necessidade.
- 89- O candidato que recusar a nomeação ou consultado e nomeado, deixar de entrar em exercício, ou ainda, que deixar de se apresentar durante os 05 (cinco) dias subsequentes à convocação, perderá os direitos de sua classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

X. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 90- O acompanhamento das publicações referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 91- Não serão prestadas, por telefone, informações relativas aos resultados parcial e final do Concurso.
- 92- O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece o presente Edital e de que aceita as condições do Concurso, tais como se acham nele estabelecidas.
- 93- A aprovação neste Concurso não cria, para o candidato, direito à nomeação, mas esta, quando se der, respeitará rigorosamente a ordem de classificação.
- 94- A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer do Concurso Público, mesmo que só verificadas posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- 95- Qualquer item do Edital poderá sofrer alterações ou atualizações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em aviso a ser publicado.
- 96- Será eliminado do Concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que cometer burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros atos relativos ao Concurso.
- 97- Será excluído do Concurso o candidato que, no seu decorrer, for condenado por sentença judicial transitada em julgado ou contrariar requisitos estabelecidos para esse processo.
- 98- Cabe exclusivamente a Prefeitura Municipal, ouvida a Secretaria de Administração, deliberar sobre a nomeação dos candidatos habilitados em rigorosa ordem de classificação, em número suficiente para atender às necessidades do serviço, não havendo, portanto, obrigatoriedade da nomeação do número total de classificados, o qual fica a depender da conveniência e oportunidade da Administração.
- 99- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso, ouvida a Procuradoria Geral do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira, Janeiro de 2014.

Clovis dos Santos Penine



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA



ANEXO I QUADRO DE VAGAS

Cargo	Escolaridade e Formação Exigida	Vagas	Carga horária	Salário Base (R\$)	Vagas para Portadores de deficiências	Cadastro Reserva
Atendente de consultório	Nível Médio Completo	03	40	724,00		
Agente Administrativo	Nível Médio com conhecimentos de informática	04	40	918,00		
Agente Comunitário de Saúde	Nível Fundamental	01	40	724,00		18
Agente de Combate as Endemias	Nível Fundamental	06	40	724,00		
Assistente Social	Nível Superior em Serviço Social	03	30	1.500,00		
Auxiliar Administrativo	Nível Médio Completo	03	40	818,00		
Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Fundamental	19	40	724,00	01	
Auxiliar de Creche	Nível Fundamental	04	40	724,00		
Auxiliar de Merenda Escolar	Nível Fundamental	05	40	724,00		
Calceteiro	Nível Fundamental	-	40	724,00		02
Carpinteiro	Nível Fundamental	-	40	724,00		01
Enfermeiro	Nível Superior Completo	03	40	2.700,00		
Fiscal de Edificação	Nível Médio Completo	-	40	724,00		01
Fiscal de Obras Públicas	Nível Médio Completo	-	40	724,00		01
Gari	Nível Fundamental	04	40	724,00		20
Medico Cardiologista	Nível Superior Completo/Especialista em Cardiologia	01	20	2.700,00		
Médico Ginecologista	Nível Superior Completo/Especialista em Ginecologia	01	20	2.700,00		
Médico Pediatra	Nível Superior Completo/Especialista em Pediatria	01	20	2.700,00		
Motorista Classe B	Nível Médio Completo	02	40	918,00		
Motorista Classe D	Nível Médio Completo	02	40	918,00		
Nutricionista	Nível Superior Completo em Nutrição	01	40	1.500,00		
Odontólogo	Nível Superior Completo	03	40	2.700,00		
Pedreiro	Nível Fundamental	01	40	798,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA



Pintor	Nível Fundamental	01	40	798,00		
Psicólogo	Nível Superior Completo em Psicologia	01	40	2.700,00		
Professor Nível I	Nível Superior Completo em Pedagogia	18	20	848,00	01	
Professor Nível IV- Português	Nível Superior Completo em Letras Vernáculas	01	20	1.018,00		
Professor Nível IV- Matemática	Nível Superior Completo em Matemática	02	20	1.018,00		
Professor Nível IV- Inglês	Nível Superior Completo em Letras com Habilitação em Língua Inglesa	01	20	1.018,00		
Professor Nível IV- História	Nível Superior Completo em História	01	20	1.018,00		
Professor Nível IV- Educação Física	Nível Superior Completo em Educação Física	01	20	1.018,00		
Recepcionista	Nível Médio Completo	01	40	724,00		
Servente de Obras e Serviços	Nível Fundamental	03	40	724,00		
Técnico de Enfermagem	Nível Médio Completo em Enfermagem e RCR	04	40	798,00		03
Vigilante Municipal	Nível Fundamental	03	40	798,00		
TOTAL DE VAGAS		104				46



ANEXO II

ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTOS

As atribuições e vencimentos dos cargos estão estabelecidos em legislação específica, definidos conforme descrição a seguir:

CARGO – Atendente de Consultório (40 horas)	VENCIMENTO: R\$ 724,00
---	-------------------------------

- ✓ Efetua o controle da agenda de consultas médicas, verificando os horários disponíveis e registrando as marcações realizadas, para mantê-las organizadas e atualizadas;
- ✓ Atender os pacientes, procurando identificá-los, averiguando as necessidades e o histórico clínico dos mesmos, para prestar-lhes informações;
- ✓ Receber recados ou encaminhá-los ao médico;
- ✓ Controlar o fichário e/ou arquivo de documentos relativos ao histórico do paciente, organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar ao médico consultá-los, quando necessário;
- ✓ Esterilização de instrumentos;
- ✓ Desempenhar outras tarefas afins.

CARGO – Agente Administrativo (40 horas)	VENCIMENTO: R\$ 918,00
---	-------------------------------

- ✓ Protocolar entrada e saída de documentos;
- ✓ Autuar documentos recebidos, formalizando os processos;
- ✓ Encaminhar os processos às unidades competentes e registrar sua tramitação;
- ✓ Solicitar material administrativo necessário às atividades da unidade;
- ✓ Redigir expedientes sumários segundo normas preestabelecidas, tais como cartas, ofício e memorandos;
- ✓ Estabelecer os métodos de procedimentos possíveis, idealístico ou adaptado aos conhecidos, segundo sua economicidade e eficiência;
- ✓ Digitar programas e dados a serem processados eletronicamente transcrevendo o conteúdo constante de formulário permitindo o armazenamento dos registros e disco;
- ✓ Conferir os registros digitados, corrigindo os erros existentes;
- ✓ Digitar informações e documentos;
- ✓ Protocolar e assinar os serviços recebidos e expedidos após executados;
- ✓ Executar outras tarefas afins e correlatas.
- ✓

CARGO-Agente Comunitário de Saúde (40 horas)	VENCIMENTO: R\$ 724,00
--	-------------------------------

- ✓ Residir na área geográfica da comunidade (microrregião) em que pretende atuar, desde a data da publicação deste Edital de Abertura do Concurso Público;
- ✓ Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- ✓ Ser maior de 18 anos até o término das inscrições;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

- ✓ Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos; Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (Federal, Estadual ou Municipal) em consequência de processo administrativo (justa causa ou a bem do serviço público);
- ✓ Estar quite com a Justiça Eleitoral, não ter sido condenado por crime contra a Administração, a fé pública, os costumes e os previstos nas Leis Federais nºs. 6.368/76 e 11.343/06;
- ✓ Estar quite com as obrigações militares (somente candidatos do sexo masculino);
- ✓ Não registrar antecedentes criminais, e ter aptidão física e mental para o exercício do cargo, além de conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital,
- ✓ Cumprir a Lei 11.350-2006/ emenda 51;
- ✓ Trabalhar em Equipe..

CARGO-Agente de Combate as Endemias (40 horas)

VENCIMENTO: R\$ 724,00

- ✓ Execução de atividades de vigilância;
- ✓ Prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado, no âmbito da sua comunidade ou comunidades, podendo eventualmente;
- ✓ Fazer cobertura em eventos de programas de emergência, como vacinação, dia de combate a dengue, entre outros.

CARGO – Assistente Social (30 horas)

VENCIMENTO: R\$ 1.500,00

- ✓ Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes da rede escolar municipal, entre outros;
- ✓ Elaborar e executar programas de capacitação de mão-de-obra e sua integração no mercado de trabalho;
- ✓ Orientar comportamento de grupos específicos de pessoas em fase de problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros;
- ✓ Promover em meios de técnicas próprias e através de entidades, palestras, visitas e domicílios e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificando os grupos específicos de pessoas;
- ✓ Executar outras tarefas afins e correlatas.

CARGO-Auxiliar Administrativo (40 horas)

VENCIMENTO: R\$ 818,00

- ✓ Atender pessoas e prestar informações;
- ✓ Realizar escrituração de dividas ativa;
- ✓ Atender e realizar chamadas telefônicas;
- ✓ Receber e enviar fax;
- ✓ Fotocopiar documentos;
- ✓ Arquivar fichas, ofícios e correspondências diversas;
- ✓ Realizar cálculos para pagamento de IPTU;
- ✓ Realizar consultas a divida ativa;
- ✓ Registrar informações;
- ✓ Auxiliar alunos em pesquisas estudantis, controlar empréstimos de livros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

- ✓ Catalogar os livros da biblioteca;
- ✓ Digitar toda documentação escolar, tais como: matrícula, mapas, requerimentos, ofícios etc.;
- ✓ Executar a distribuição das aulas, controlar a frequência dos professores e funcionários das escolas;
- ✓ Executar outras tarefas afins e correlatas;

CARGO-Auxiliar de Serviços Gerais (40 horas)	VENCIMENTO: R\$ 724,00
--	-------------------------------

- ✓ Anotar a entrada e saída de materiais de interesse da administração;
- ✓ Entregar e buscar correspondências, documentos e materiais diversos, interna ou externamente, de acordo com as orientações recebidas;
- ✓ Atender a pequenos mandatos pessoais, internos e externos, tais como pagamento de contas, entrega de recados, compra de materiais, serviços bancários e outros;
- ✓ Afixar em quadros próprios, avisos, comunicados e ordens de serviços, conforme instruções superiores;
- ✓ Arrumar material de consumo em armários e prateleiras, de acordo com a orientação superior;
- ✓ Fazer pacotes e embrulhos, auxiliar na execução nas tarefas simples de escritório;
- ✓ Efetuar serviços de limpeza tais como: limpeza de moveis, pisos, sanitários, janelas e vidros e utensílios de copa e cozinha. Mantendo sempre limpo o local de trabalho;
- ✓ Preparar e servir café;
- ✓ Executar serviços de jardinagem em geral;
- ✓ Executar outras tarefas afins e correlatas.

CARGO – Auxiliar de Creche (40 horas)	VENCIMENTO: R\$ 724,00
--	-------------------------------

- ✓ Participar em conjunto com o educador do planejamento, da execução e da avaliação das atividades propostas às crianças.
- ✓ Participar da execução das rotinas diárias, de acordo com a orientação técnica do educador. Colaborar e assistir permanentemente o educador no processo de desenvolvimento das atividades técnico-pedagógicas.
- ✓ Receber e acatar criteriosamente a orientação e as recomendações do educador no trato e atendimento à clientela.
- ✓ Auxiliar o educador quanto à observação de registros e avaliação do comportamento e desenvolvimento infantil.
- ✓ Participar juntamente com o educador das reuniões com pais e responsáveis. Disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades. Auxiliar nas atividades de recuperação da auto-estima, dos valores e da afetividade. Observar as alterações físicas e de comportamento, desestimulando a agressividade.
- ✓ Estimular a independência, educar e reeducar quanto aos hábitos alimentares, bem como controlar a ingestão de líquidos e alimentos variados.
- ✓ Responsabilizar-se pela alimentação direta das crianças dos berçários. Cuidar da higiene e do asseio das crianças sob sua responsabilidade. Dominar noções primárias de saúde.
- ✓ Ajudar nas terapias ocupacionais e físicas, aplicando cuidados especiais com deficientes e dependentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

- ✓ Acompanhar a clientela em atividades sociais e culturais programadas pela unidade. Executar outros encargos semelhantes, pertinentes à função.

CARGO – Auxiliar de Merenda Escolar (40 horas)	VENCIMENTO: R\$ 724,00
--	-------------------------------

- ✓ Receber da gerente as instruções necessárias para as refeições;
- ✓ Receber os alimentos destinados às refeições;
- ✓ Controlar os gastos e estoques de produtos;
- ✓ Armazenar alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo;
- ✓ Preparar o alimento de acordo com a receita, de forma a estarem prontos nos horários estabelecidos;
- ✓ Organizar os utensílios e todo material necessário à boa distribuição das refeições;
- ✓ Servir os alimentos na temperatura adequados;
- ✓ Cuidar da limpeza e manutenção de material e locais destinados a preparação, estocagem e distribuição;
- ✓ Controlar o consumo e fazer os pedidos de gás na época oportuna;
- ✓ Demonstrar interesse e cumprir as determinações superiores.

CARGO – Calceteiro (40 horas)	VENCIMENTO: R\$ 724,00
--	-------------------------------

- ✓ Preparar e nivelar superfícies a serem pavimentadas;
- ✓ Construir e reparar caixas de águas pluviais;
- ✓ Manter-se em dia quanto às medidas de segurança para a execução dos trabalhos,
- ✓ Utilizar adequadamente o equipamento protetor e usar as roupas que lhe forem determinadas pelos supervisores e chefes imediatos, a fim de garantir a própria proteção e a daqueles com quem trabalha;
- ✓ Assentar calçamentos e paralelepípedos;
- ✓ Fazer e reformar passeios;
- ✓ Zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos utilizados nos serviços típicos da classe, comunicando ao chefe imediato qualquer irregularidade ou avaria que não possa ser reparada na própria oficina, a fim de que seja providenciado o conserto em tempo hábil para não prejudicar os trabalhos;
- ✓ Manter limpo e arrumado o local de trabalho; Requisitar o material necessário à execução das atribuições típicas da classe;
- ✓ Executar outras atribuições afins.

CARGO – Carpinteiro (40 horas)	VENCIMENTO: R\$ 724,00
---	-------------------------------

- ✓ Confeccionar peças com o auxílio de ferramentas adequadas; instalar esquadrias e outras peças de madeira ou metal, como janelas, bacias e fechaduras;
- ✓ Reparar elementos de madeira; colocar ou substituir ferragens em móveis;
- ✓ Confeccionar e montar formas de concretagem, peças empregadas em obras;
- ✓ Executar peças em carpintaria como forros, palanques e engradamentos;
- ✓ Realizar acabamentos em móveis;
- ✓ Operar máquinas de carpintaria; construir e reconstruir pontes e pontilhes de madeira;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

- ✓ Zelar pela conservação dos equipamentos e ferramentas do trabalho; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
- ✓ Executar outras atribuições afins.

CARGO – Enfermeiro (40 horas)	VENCIMENTO: R\$ 2.700,00
---------------------------------------	---------------------------------

- ✓ Elaborar planos de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos clientes e doentes;
- ✓ Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência;
- ✓ Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis;
- ✓ Supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe;
- ✓ Executar outras tarefas afins e correlatas;

CARGO – Fiscal de Edificação (40 horas)	VENCIMENTO: R\$ 724,00
--	-------------------------------

- ✓ Desenvolver atividades de fiscalização na zona urbana, rural, distritos e povoados, prestar orientação aos proprietários e encarregados de estabelecimentos de atividades econômicas em geral, principalmente, de empresas construtoras, incorporadores, imobiliárias, e executores de loteamentos e as pessoas sujeitas às ações do Poder Público relacionadas com Edificações e Loteamentos, informando-as sobre as disposições da Legislação de Obras, Zoneamento,
- ✓ Parcelamento e Uso do Solo Urbano emitir relatórios, laudos, termos, pareceres, lavra peças fiscais próprias do ato fiscalizador, faz vistorias, blitz diurnas e noturnas, participa de ações coordenadas de fiscalização com outras áreas do Poder Público, realiza serviços internos e externos, inclusive informatizados, relacionados com a Administração de Edificações e Loteamentos em geral e ao Plano Diretor do Município.

CARGO -Fiscal de Obras Publicas (40 horas)	VENCIMENTO: R\$ 724,00
--	-------------------------------

- ✓ Executar, na sua área de competência, atividades específicas e privativas de profissão regulamentada;
- ✓ Acompanhar a execução da obra, verificando o cumprimento dos projetos técnicos, das técnicas e legislações da Construção Civil
- ✓ Executar outras atribuições afins.

CARGO – Gari (40 horas)	VENCIMENTO: R\$ 724,00
----------------------------------	-------------------------------

- ✓ Varrer ruas, parques e jardins do município;
- ✓ Recolher o lixo, seguindo roteiros pré-estabelecido;
- ✓ Despejar o lixo recolhido em local pré-estabelecido;
- ✓ Raspar meio-fios e limpar ralos e bueiros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

- ✓ Zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados no trabalho;
- ✓ Executar outras tarefas afins e correlatas.

CARGO – Médico Cardiologista(20 horas)	VENCIMENTO: R\$ 2.700,00
---	---------------------------------

- ✓ Prestar assistência Médica no âmbito da sua especialidade médica, visando preservar ou recuperar a saúde pública.
- ✓ Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica;
- ✓ Prestar assistência médica especializada aos indivíduos;
- ✓ Proceder ao levantamento das doenças profissionais, lesões traumatológicas e estudos epidemiológicos;
- ✓ Registrar no prontuário a consulta e o atendimento prestado ao indivíduo;
- ✓ Executar outras tarefas afins e correlatas;

CARGO – Médico Ginecologista (20 horas)	VENCIMENTO: R\$ 2.700,00
--	---------------------------------

- ✓ Prestar assistência Médica no âmbito da sua especialidade médica, visando preservar ou recuperar a saúde pública.
- ✓ Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica;
- ✓ Prestar assistência médica especializada aos indivíduos;
- ✓ Proceder ao levantamento das doenças profissionais, lesões traumatológicas e estudos epidemiológicos;
- ✓ Registrar no prontuário a consulta e o atendimento prestado ao indivíduo;
- ✓ Executar outras tarefas afins e correlatas;

CARGO – Médico Pediatra (20 horas)	VENCIMENTO: R\$ 2.700,00
--	---------------------------------

- ✓ Prestar assistência Médica no âmbito da sua especialidade médica, visando preservar ou recuperar a saúde pública.
- ✓ Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica;
- ✓ Prestar assistência médica especializada aos indivíduos;
- ✓ Proceder ao levantamento das doenças profissionais, lesões traumatológicas e estudos epidemiológicos;
- ✓ Registrar no prontuário a consulta e o atendimento prestado ao indivíduo;
- ✓ Executar outras tarefas afins e correlatas;

CARGO – Motorista Classe B (40 horas)	VENCIMENTO: R\$ 918,00
--	-------------------------------

- ✓ Dirigir veículos automotores de transporte de passageiros e de cargas;
- ✓ Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes da sua utilização;
- ✓ Transportar pessoas e materiais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

- ✓ Orientar e auxiliar na carga e descarga de veículos, antes da sua utilização;
- ✓ Zelar pela segurança dos passageiros
- ✓ Fazer pequenos reparos de urgência;
- ✓ Manter o veículo limpo;
- ✓ Observar os perigos de revisão e manutenção preventiva do veículo;
- ✓ Anotar, segundo as formas estabelecidas, a quilometragem rodada, as viagens rodadas, os objetos e as pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências;
- ✓ Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
- ✓ Executar outras tarefas afins e correlatas.

CARGO – Motorista Classe D (40 horas)	VENCIMENTO: R\$ 918,00
--	-------------------------------

- ✓ Dirigir veículos automotores de transporte de passageiros e de cargas;
- ✓ Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes da sua utilização;
- ✓ Transportar pessoas e materiais;
- ✓ Orientar e auxiliar na carga e descarga de veículos, antes da sua utilização;
- ✓ Zelar pela segurança dos passageiros
- ✓ Fazer pequenos reparos de urgência;
- ✓ Manter o veículo limpo;
- ✓ Observar os perigos de revisão e manutenção preventiva do veículo;
- ✓ Anotar, segundo as formas estabelecidas, a quilometragem rodada, as viagens rodadas, os objetos e as pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências;
- ✓ Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
- ✓ Executar outras tarefas afins e correlatas.

CARGO – Nutricionista (40 horas)	VENCIMENTO: R\$ 1.500,00
---	---------------------------------

- ✓ Planejamento, organização, direção, supervisão e avaliação de serviços de alimentação e nutrição;
- ✓ Planejamento, coordenação, supervisão e avaliação de estudos de dietéticos;
- ✓ Auditoria, consultoria e assessoria em nutrição e dietética;
- ✓ Assistência e educação nutricional a coletividades ou indivíduos, sadios ou enfermos, em instituições públicas e privadas e em consultório de nutrição e dietética;
- ✓ Assistência e dietoterápica hospitalar, ambulatorial e a nível de consultórios, de nutrição e dietética, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para enfermos.
- ✓ Executar outras tarefas correlatas.

CARGO – Odontólogo (40 horas)	VENCIMENTO: R\$ 2.700,00
--------------------------------------	---------------------------------

- ✓ Executar todas as atividades relacionadas com a assistência da saúde bucal da população;
- ✓ Extrair dentes e efetuar pequenas cirurgias;
- ✓ Efetuar limpeza, restauração, selamento da arcada dentaria;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA



- ✓ Executar outras tarefas afins e correlatas;

CARGO – Pedreiro (40 horas)	VENCIMENTO: R\$ 798,00
------------------------------------	-------------------------------

- ✓ Verificar as características da obra, examinando plantas e outras especificações da construção;
- ✓ Selecionar o material e estabelecer as operações a executar em alvenaria com materiais de acordo com a especialização.
- ✓ Executar outras tarefas afins e correlatas;

CARGO – Pintor (40 horas)	VENCIMENTO: R\$ 798,00
----------------------------------	-------------------------------

- ✓ Executar serviços de pintura de superfície de pequena complexidade, inclusive trabalhos preparatórios para aplicação de tintas sob supervisão.
- ✓ Executar outras tarefas correlatas.

CARGO - Psicólogo (40 horas)	VENCIMENTO: R\$ 2.700,00
-------------------------------------	---------------------------------

- ✓ Prestar serviços Psicológicos nas áreas da clinica;
- ✓ Educação, saúde mental, social e trabalho;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas.

CARGO Professor Nível I – (1º ao 5º ano) (20 horas)	VENCIMENTO: R\$ 848,00
--	-------------------------------

- ✓ Desenvolver atividades pedagógicas que atenda as necessidades da educação infantil e ensino fundamental;
- ✓ Exercer o Magistério na educação Infantil e ensino fundamental;
- ✓ Participar da elaboração de Projetos Pedagógicos;
- ✓ Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecendo estratégias de aprendizagem e de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- ✓ Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a Comunidade;
- ✓ Atuar em Projetos Pedagógicos Especiais desenvolvidos e aprovados pela Secretaria de Educação;
- ✓ Exercer outras atividades correlatas e afins, em consonância com a Lei 9.394/96.

CARGO Professor Nível IV-Português (20 horas)	VENCIMENTO: R\$ 1.018,00
--	---------------------------------

- ✓ Desenvolver atividades pedagógicas que atenda as necessidades da educação infantil e ensino fundamental;
- ✓ Exercer o Magistério na educação Infantil e ensino fundamental;
- ✓ Participar da elaboração de Projetos Pedagógicos;
- ✓ Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecendo estratégias de aprendizagem e de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- ✓ Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a Comunidade;
- ✓ Atuar em Projetos Pedagógicos Especiais desenvolvidos e aprovados pela Secretaria de Educação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

- ✓ Exercer outras atividades correlatas e afins, em consonância com a Lei 9.394/96.

CARGO Professor Nível IV - Matemática (20 horas)	VENCIMENTO: R\$ 1.018,00
---	---------------------------------

- ✓ Desenvolver atividades pedagógicas que atenda as necessidades da educação infantil e ensino fundamental;
- ✓ Exercer o Magistério na educação Infantil e ensino fundamental;
- ✓ Participar da elaboração de Projetos Pedagógicos;
- ✓ Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecendo estratégias de aprendizagem e de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- ✓ Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a Comunidade;
- ✓ Atuar em Projetos Pedagógicos Especiais desenvolvidos e aprovados pela Secretaria de Educação;
- ✓ Exercer outras atividades correlatas e afins, em consonância com a Lei 9.394/96.

CARGO Professor Nível IV - Inglês (20 horas)	VENCIMENTO: R\$ 1.018,00
---	---------------------------------

- ✓ Desenvolver atividades pedagógicas que atenda as necessidades da educação infantil e ensino fundamental;
- ✓ Exercer o Magistério na educação Infantil e ensino fundamental;
- ✓ Participar da elaboração de Projetos Pedagógicos;
- ✓ Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecendo estratégias de aprendizagem e de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- ✓ Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a Comunidade;
- ✓ Atuar em Projetos Pedagógicos Especiais desenvolvidos e aprovados pela Secretaria de Educação;
- ✓ Exercer outras atividades correlatas e afins, em consonância com a Lei 9.394/96.

CARGO Professor Nível IV - História (20 horas)	VENCIMENTO: R\$ 1.018,00
---	---------------------------------

- ✓ Desenvolver atividades pedagógicas que atenda as necessidades da educação infantil e ensino fundamental;
- ✓ Exercer o Magistério na educação Infantil e ensino fundamental;
- ✓ Participar da elaboração de Projetos Pedagógicos;
- ✓ Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecendo estratégias de aprendizagem e de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- ✓ Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a Comunidade;
- ✓ Atuar em Projetos Pedagógicos Especiais desenvolvidos e aprovados pela Secretaria de Educação;
- ✓ Exercer outras atividades correlatas e afins, em consonância com a Lei 9.394/96.

CARGO Professor Nível IV - Educação Física (20 horas)	VENCIMENTO: R\$ 1.018,00
--	---------------------------------

- ✓ Desenvolver atividades pedagógicas que atenda as necessidades da educação infantil e ensino fundamental;
- ✓ Exercer o Magistério na educação Infantil e ensino fundamental;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

- ✓ Participar da elaboração de Projetos Pedagógicos;
- ✓ Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecendo estratégias de aprendizagem e de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- ✓ Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a Comunidade;
- ✓ Atuar em Projetos Pedagógicos Especiais desenvolvidos e aprovados pela Secretaria de Educação;
- ✓ Exercer outras atividades correlatas e afins, em consonância com a Lei 9.394/96.

CARGO Recepcionista- (40 horas)	VENCIMENTO: R\$ 724,00
--	-------------------------------

- ✓ Receber munícipes e encaminhá-los quando solicitado a diversos órgãos do município; Digitar textos, documentos tabelas; Operar computadores utilizando programas básicos.
- ✓ Atender de modo cortês ao público em geral, por telefone ou pessoalmente, anotando recados e/ou informações de rotina, orientando e informando sobre assuntos de seu setor de trabalho ou fazendo o encaminhamento ao setor competente;
- ✓ Anotar e transmitir recados telefônicos; recepcionar;
- ✓ Executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO Servente de Obras e Serviços (40 horas)	VENCIMENTO: R\$ 724,00
---	-------------------------------

- ✓ Auxiliar o pedreiro nas atividades de, carregar material, demolição de alvenaria, limpeza de ferramentas, limpeza de obras
- ✓ Zelar pela guarda e conservação dos materiais e instrumentos de trabalho;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato

CARGO Técnico de Enfermagem (40 horas)	VENCIMENTO: R\$ 798,00
--	-------------------------------

- ✓ Aplicações de injeções, realização de curativos, medicação de temperatura, coleta de material para exames laboratoriais;
- ✓ Esterilizar instrumentos de trabalho utilizados na enfermaria ou no consultório médico;
- ✓ Auxiliar no deslocamento de pacientes; na prevenção e no controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica;
- ✓ Executar atividades de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do enfermeiro e as referidas no artigo 9º do Decreto 94.406/87;
- ✓ Integrar a equipe de saúde.
- ✓ Executar outras tarefas afins e correlatas.

CARGO Vigilante Municipal (40 horas)	VENCIMENTO: R\$ 798,00
--	-------------------------------

- ✓ Fazer ronda diurna e noturna segundo a escala de serviços;
- ✓ Zelar pela segurança de autoridades e de servidores;
- ✓ Zelar pela segurança do patrimônio municipal e dos bens sob responsabilidade da prefeitura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

- ✓ Prestar informações, orientar e encaminhar pessoas a repartições municipais;
- ✓ Fazer relatório diário sobre os incidentes ocorridos durante o trabalho;
- ✓ Executar outras tarefas afins e correlatas.

ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
CARGOS COM ESCOLARIDADE DE NÍVEL SUPERIOR



**Assistente Social; Enfermeiro; Médico Cardiologista; Médico Ginecologista;
Médico Pediatra; Odontólogo; Psicólogo; Nutricionista**

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de textos literários (crônicas, contos, etc.) e não-literários (dissertativo-argumentativos, informativos, técnicos, de jornais, revistas ou livros contemporâneos); Reconhecimento de traços característicos da linguagem falada e da linguagem escrita, de textos de maior formalidade e textos de menor formalidade; Conhecimento lingüístico: acento gráfico, crase; pontuação - funcionalidade e valor expressivo; concordância nominal e verbal; regência; sintaxe de colocação - em textos de maior formalidade; discurso direto e indireto - implicações sintáticas e marcas gráficas; reestruturação de enunciados; elementos de coesão textual: artigos, numerais, pronomes, conjunções, expressões sinônimas e antônimas, conotação e denotação; sintaxe- período simples e composto; estruturas morfossintáticas; tipologia textual; elementos da comunicação e funções da linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E DO MUNICÍPIO

ASSISTENTE SOCIAL: Estatuto da criança e do adolescente; Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS; Planejamento Social: Projetos, Planos e Programas; Avaliação de Programas e Políticas Sociais; Pesquisa social: Elaboração de Projetos, Métodos e Técnicas Quantitativas e Qualitativas; O Serviço Social e as Instituições: Conceito de Instituições; Estratégia de Trabalho de Serviço Social nas Instituições; Fundamentos Teóricos e Éticos do Serviço Social; Relação entre Teoria e Prática do Serviço Social; Ética Profissional; Estratégias; Instrumentos e Técnicas de Intervenção Social: Abordagem Individual e Coletiva; Diagnóstico; Atendimento Assistencial: Familiar. Conhecimentos de Saúde Pública: Políticas de saúde. LOAS. O SUS: princípios e diretrizes; estrutura; gestão (financiamento e controle social). SUAS (Sistema Único as Assistência Social); Legislação do CRAS. SUS: princípios, diretrizes, normatização (Leis 8080 e 8142/90); Reorganização do serviço de Saúde; informações gerais sobre o Município (Publicações oficiais / dados e informações do IBGE).

ENFERMEIRO: Enfermagem na atenção básica. Vigilância à saúde: sanitária, epidemiológica e ambiental. Ética e legislação em enfermagem. Sistematização da assistência de enfermagem. Administração de serviços de enfermagem: teorias da administração, enfermagem na administração de recursos humanos e materiais, auditoria em enfermagem e acreditação hospitalar. Enfermagem no controle de doenças infecciosas e parasitárias prevalentes. Prontuário, registro e documentação em enfermagem. Processamento de artigos e superfície em serviços de saúde, métodos de desinfecção e esterilização. Biossegurança e controle de infecção hospitalar. Centro de material e esterilização. Enfermagem em situação de urgência e emergência. Princípios e administração de medicamentos. Conhecimentos de Saúde Pública: Políticas de saúde. O SUS: princípios e diretrizes; estrutura; gestão (financiamento e controle social). Municipalização da Saúde. Lei 8.080/90. Lei 8.142/90. NOB – SUS 1/96. NOAS – SUS 01 /02. SUAS (Sistema Único as Assistência Social); Legislação do CRAS; informações gerais sobre o Município (Publicações oficiais / dados e informações do IBGE).

MÉDICO CARDIOLOGISTA:

Anatomia, fisiologia e semiologia do aparelho cardiovascular, métodos diagnósticos: (eletrocardiografia, ecocardiográfica, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética e radiologia). Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas, hipertensão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

arterial, isquemia miocárdica, doença reumática, valvulopatias, miocardiopatias, insuficiência cardíaca congestiva, doença de chagas, arritmia cardíacas, marca-passos artificiais, endocardite infecciosa, doenças do pericárdio e doenças da aorta, embolia pulmonar, hipertensão pulmonar, cor pulmonar, infecções pulmonares, patologia sistêmicas e aparelho cardiovascular, reabilitação cardiovascular, operação de equipamentos, aparelhos básicos de unidade coronariana, trabalho em equipe em unidade coronariana.

SUS: princípios, diretrizes, normatização (Leis 8080 e 8142/90). Políticas de Saúde – Lei nº 8080, de 19/09/1990; Lei nº 8142, de 28/12/1990; Portaria nº 399/GM de 22/02/2006; Portaria 648, de 28/03/2006. Preenchimento da declaração de óbito; informações gerais sobre o Município (Publicações oficiais / dados e informações do IBGE).

MÉDICO GINECOLOGISTA

Os preceitos éticos enquanto princípios e diretrizes norteadores da ética profissional. Puberdade, esterilidade conjugal, endometriose. Pré-natal normal e patológico. Ginecologia endócrina: anomalias congênitas do aparelho reprodutor feminino, vaginites e cervicites, câncer do colo uterino, tumores do ovário, câncer de mama, hiperplasia endometrial, doenças sexualmente transmissíveis. Seguimento, controle, intercorrências, assistência ao parto, infecções e gravidez, DST e gravidez, gravidez na adolescência e na mulher com mais de 35 anos de idade; eclampsia, sofrimento fetal, coriomas, climatério, imunização. Aleitamento materno. Tuberculose. Hanseníase. AIDS, rubéola, sarampo. Alterações menstruais. Planejamento familiar. Preenchimento da declaração de óbito. Preenchimento da declaração de óbito.

SUS: princípios, diretrizes, normatização (Leis 8080 e 8142/90). Políticas de Saúde – Lei nº 8080, de 19/09/1990; Lei nº 8142, de 28/12/1990; Portaria nº 399/GM de 22/02/2006; Portaria 648, de 28/03/2006. Preenchimento da declaração de óbito; informações gerais sobre o Município (Publicações oficiais / dados e informações do IBGE).

MÉDICO PEDIATRA:

Alimentação da criança, imunização: infecções das vias aéreas superiores, gastroenterocolites agudas infecciosas, desidratação na síndrome diarreica, pneumonias e bronco pneumonias; generalidades e conceitos fundamentais; atualidades sobre pesquisas médicas; esquema de vacinação; diagnósticos, terapia e prevenção de doenças referentes a esta especialidade: (diarreia, asma brônquica, febre, pneumonia, infecção urinária, parasitose, plicogênica, leucemia, cardiopatias, acianóticas, úlcera péptica, tumores ósseos e gonadais, febre amarela); alimentos e alimentação da criança e do adolescente; prevenção e controle de zoonoses.

SUS: princípios, diretrizes, normatização (Leis 8080 e 8142/90). Políticas de Saúde – Lei nº 8080, de 19/09/1990; Lei nº 8142, de 28/12/1990; Portaria nº 399/GM de 22/02/2006; Portaria 648, de 28/03/2006. Preenchimento da declaração de óbito; informações gerais sobre o Município (Publicações oficiais / dados e informações do IBGE).

NUTRICIONISTA: Unidades de Alimentação e Nutrição-objetivos e características, planejamento físico, recursos humanos, abastecimento e armazenamento, custos. Nutrição Normal: definição, leis da alimentação / requerimentos e recomendações de nutrientes. Planejamento, avaliação e cálculo de dietas e ou cardápio para: adultos, idosos, gestantes, nutrízes, lactentes, pré-escolar e escolar, adolescente e coletividade sadia. Diagnósticos Antropométricos: padrões de referência / Indicadores: vantagens, desvantagens e interpretação / avaliação nutricional: índice de massa corporal. Dietoterapia: nas enfermidades digestivas: trato gastro-intestinal / glândulas anexas; nas enfermidades renais; nas enfermidades do sistema cardiovascular; nos distúrbios metabólicos: obesidade: Diabete Mellitus e dislipidemias; nas carências nutricionais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

desnutrição energético-protéica-calórica, anemias nutricionais. Vitaminas. Ácidos Graxos. Aminoácidos. Lipídios. Influência medicamentosa nos nutrientes corpóreos. Avaliação nutricional ao paciente portador de HIV. Processo de digestão e Vias de excreção de nutrientes. Conhecimentos de Saúde Pública: Políticas de saúde. O SUS: princípios e diretrizes; estrutura; gestão (financiamento e controle social). Municipalização da Saúde. . Lei 8.080/90. Lei 8.142/90. NOB – SUS 1/96. NOAS – SUS 01 /02. SUAS (Sistema Único as Assistência Social); Legislação do CRAS; informações gerais sobre o Município (Publicações oficiais / dados e informações do IBGE).

ODONTÓLOGO Semiologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico, meios complementares de diagnóstico. Cárie dentária: patologia, diagnóstico, prevenção; fluoroterapia e toxicologia. Polpa dentária: patologia, diagnóstico, conduta clínica. Tratamento conservador da Polpa. Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico. Dentisteria: preparo da cavidade, materiais de proteção e de restauração. Anestesia loco-regional oral: tipos técnica, anestésicos, acidentes, medicação de emergência. Extração dentária, simples, complicações. Procedimentos cirúrgicos: pré e pós-operatório; pequena e média cirurgia, suturas, acidentes operatórios. Procedimentos endodônticos: polpotomia, pulpetomia, tratamento e obturação do conduto radicular. Procedimentos periodônticos. Síndrome focal: infecção focal, foco de infecção. Doenças gerais com sintomatologia oral: diagnóstico, tratamento local, orientação profissional. Odontopediatria: dentes decíduos, cronologia. Cirurgia Buco-Maxilo-Facial: procedimentos de urgência. Radiologia oral. Terapêutica: definição, métodos, agentes medicamentosos. Odontologia em Saúde Coletiva: Níveis de prevenção e aplicação; Principais problemas de saúde bucal em saúde pública; Epidemiologia da cárie dentária: indicadores e sua utilização (CPO-D, ceo-d, CPO-S, ceo-s etc.); Epidemiologia do câncer bucal; sistemas de prevenção em saúde bucal coletiva; Sistemas de trabalho; Sistemas de atendimento; Educação em saúde bucal coletiva; Recursos humanos em saúde bucal coletiva. Fluoretação das águas de abastecimento público: benefícios; controle; Fluoretos: ação sistêmica e ação tópica; métodos de aplicação; potencial de redução de incidência de cárie; toxicidade; Amamentação natural x artificial ou mista: influências no desenvolvimento do sistema estomatognático; Más-oclusões e hábitos perniciosos; Biosegurança: manutenção de cadeia asséptica; esterilização; destino de materiais infectantes. Conhecimentos de Saúde Pública: Políticas de saúde. O SUS: princípios e diretrizes; estrutura; gestão (financiamento e controle social). Municipalização da Saúde. Lei 8.080/90. Lei 8.142/90. NOB – SUS 1/96. NOAS – SUS 01 /02; informações gerais sobre o Município (Publicações oficiais / dados e informações do IBGE).

PSICÓLOGO: O desenvolvimento humano – a infância, a adolescência, a idade adulta e a velhice: as teorias de desenvolvimento, suas diversas abordagens. Psicologia Social e Institucional – seus temas e os campos de atuação. Processos grupos: as contribuições de Kurt Lewin e Pichon Rivière. Abordagens diagnósticas: a entrevista, métodos e técnicas projetivas e não-projetivas; A psicoterapia breve – suas abordagens; A atuação do psicólogo em equipe interdisciplinar: os modelos de atenção. A proteção à criança e ao adolescente garantida pelo judiciário. Ética Profissional. Conhecimentos de Saúde Pública: Políticas de saúde. O SUS: princípios e diretrizes; estrutura; gestão (financiamento e controle social). Municipalização da Saúde. Lei 8.080/90. Lei 8.142/90. NOB – SUS 1/96. NOAS – SUS 01 /02. SUAS (Sistema Único as Assistência Social); Legislação do CRAS; informações gerais sobre o Município (Publicações oficiais / dados e informações do IBGE).

CARGOS COM ESCOLARIDADE DE NÍVEL SUPERIOR:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

Professor Nível I- Licenciatura em Pedagogia; Professor Nível IV com Licenciatura em: Língua Portuguesa, História, Matemática, Educação Física, Língua Inglesa

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: A educação pública como instrumento de inclusão social. A organização curricular e a aquisição de competências e habilidades. Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação Básica; Projeto Político Pedagógico da Escola (PPP); A interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos. A relação da escola com a família e com a Comunidade. O PDE. A avaliação da aprendizagem. Seleção e organização dos currículos escolares. Os quatro pilares da educação; As dez competências para ensinar, planejamento, projeto político pedagógico, currículo, avaliação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação n. 9394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei n. 8.069. Teorias Interacionistas.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de textos literários (crônicas, contos, etc.) e não-literários (dissertativo-argumentativos, informativos, técnicos, de jornais, revistas ou livros contemporâneos); Reconhecimento de traços característicos da linguagem falada e da linguagem escrita, de textos de maior formalidade e textos de menor formalidade; Conhecimento lingüístico: acento gráfico, crase; pontuação - funcionalidade e valor expressivo; concordância nominal e verbal; regência; sintaxe de colocação - em textos de maior formalidade; discurso direto e indireto - implicações sintáticas e marcas gráficas; reestruturação de enunciados; elementos de coesão textual: artigos, numerais, pronomes, conjunções, expressões sinônimas e antônimas, conotação e denotação; sintaxe- período simples e composto; estruturas morfossintáticas; tipologia textual; elementos da comunicação e funções da linguagem.

REDAÇÃO: Adequação ao tema e tipo de texto propostos; adequação à modalidade escrita em língua padrão; recursos de pontuação; clareza; concisão; coerência; congruência de idéias, dos argumentos e da expressão; emprego adequado dos recursos vocabular, sintático e semântico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de textos informativos contemporâneos de revistas, livros ou jornais; de textos de uso prático no cotidiano profissional (relatórios, cartas, portarias); de textos jornalísticos e instrucionais; Reconhecimento de traços característicos da fala e da escrita, da linguagem formal e informal; Conhecimento lingüístico: acento gráfico, crase; pontuação; concordância nominal e verbal; uso padrão dos verbos haver, fazer, parecer, ser; regência - verbos de uso mais freqüente; reestruturação de períodos; pronomes, conjunções, artigos, numerais - como elementos de coesão textual; significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, Sintaxe- período simples e composto, estruturas morfossintáticas, tipologia textual, elementos da narrativa, figuras de linguagem, funções da linguagem, elementos da comunicação, processo de formação das palavras; informações gerais sobre o Município (Publicações oficiais / dados e informações do IBGE).

PROFESSOR DE INGLÊS: Leitura e interpretação de textos autênticos da língua inglesa, jornalísticos e literários. Sinônimos e antônimos, falsos cognatos. Aspectos morfossintáticos. Substantivos: caso, número, gênero, concordância, caso genitivo: Pronomes: classificação, uso, concordância. Adjetivos: classificação, concordância, posição, flexão. Advérbios: classificação, uso, posição na sentença. Conjunções. Classificação, uso. Verbos. Modo, aspecto, tempos, vozes. Preposições: uso, classificação, combinações nominais e verbais. Discurso direto e indireto. Sintaxe da



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

sentença simples e complexa. Informações gerais sobre o Município (Publicações oficiais / dados e informações do IBGE).

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Biodinâmica da Atividade Física/Movimento Humano (morfologia, fisiologia, biomecânica); Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motriz, aquisição de habilidade motora); Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação); Equipamento e Materiais (diferentes equipamentos e materiais e suas possibilidades de utilização na ação pedagógica e técnico científico com as manifestações de Atividade Física/Movimento Humano); Atividade Física/Movimento Humano e Performance (desempenho e condicionamento humano); Atividade Física/Movimento Humano Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); Abordagens da Educação Física Escolar (Desenvolvimentista, Críticas, Psicomotora, Construtivista); Motricidade Humana (Lateralidade, Tonicidade, Orientação Espaço-Temporal, Práxia Global e Fina); Corporeidade (Esquema Corporal, Imagem Corporal e Expressão Corporal); Cineantropometria (Antropometria); Crescimento e Desenvolvimento Corporal; Primeiros Socorros; Organização de Eventos. Informações gerais sobre o Município (Publicações oficiais / dados e informações do IBGE).

PROFESSOR DE HISTÓRIA: História como Ciência: Conceitos de História. Fontes e relações da História com as demais ciências. A diversidade cultural no Antigo Oriente e no Mundo Greco-Romano e o legado cultural dessas civilizações. O Mundo Medieval: origens e desenvolvimento das estruturas econômicas e sociais e políticas. A Igreja e a formação do pensamento no mundo medieval. O mundo islâmico. O mundo muçulmano nos dias atuais. Transição do Feudalismo para o Capitalismo: a crise do século XIV, a expansão marítima europeia dos séculos XV e XVI. O Renascimento e a Reforma. O Estado Moderno: colonização e mercantilismo. O Brasil Colonial: as bases econômicas da colonização portuguesa nas terras do Brasil. A estrutura política e administrativa, a sociedade colonial, a crise do Antigo Sistema Colonial. A consolidação do mundo capitalista: a crítica ao Antigo Regime – o Iluminismo e as revoluções burguesas, a Era Napoleônica e sua projeção no Novo Mundo, a Revolução Industrial, a ideologia burguesa e críticas ao capitalismo, expansão da Revolução Industrial e o imperialismo, revoluções liberais e políticas das nacionalidades. O Brasil Imperial e a Primeira República: aspectos sociopolíticos, econômicos e culturais. A Revolução de 1930. O Mundo ocidental no início do século XX até a Primeira Guerra Mundial. O período entre – guerras, no mundo e no Brasil. A Segunda Guerra Mundial. O mundo pós-guerra: bipolaridade e Guerra Fria, descolonização da África e da Ásia, o Brasil pós-Estado Novo: panorama político, econômico, social e cultural do Brasil da década de 40 até a de 90 do século XX. O mundo atual: o fim da Guerra Fria e a crise do socialismo real, questões no Oriente Médio, globalização, neoliberalismo hegemonia norte-americana. A situação dos excluídos. A questão ambiental e o futuro do planeta Terra. Informações gerais sobre o Município (Publicações oficiais / dados e informações do IBGE).

PROFESSOR DE MATEMÁTICA: Conjuntos numéricos (operações e problemas). Sistema e operações com números decimais. Sistema de medidas e transformação de medidas. Expressões numéricas (com todas as operações). Porcentagem. Razão e Proporção. Regra de três simples e composta. Juros simples. Problemas com números naturais e fracionários. Sistemas de Equação. Equações do 1º e do 2º grau (resoluções e problemas). Produtos Notáveis. Funções do 1º e 2º. Função Exponencial; Estudo dos Logaritmos; Binômio de Newton; Sistema de Equação Linear; Teoria Elementar dos Polinômios; Geometria plana (teoria de Tales, Pitágoras, triângulos, quadriláteros, circunferências, áreas). Relações métricas num triângulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

Trigonometria. Matrizes e Determinantes. Análise combinatória. Geometria espacial e analítica Progressões Aritméticas e Progressões Geométricas. Estatística e probabilidade. Informações gerais sobre o Município (Publicações oficiais / dados e informações do IBGE).

PROFESSOR NÍVEL I COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA: Conhecimentos e Práticas Pedagógicas: Leitura, escrita e processos de aprendizagem na alfabetização. A educação pública como instrumento de inclusão social. A organização curricular e a aquisição de competências e habilidades. A interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos. A relação da escola com a família e com a Comunidade. O PDE. A avaliação da aprendizagem. Seleção e organização dos currículos escolares. As Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei no 9394/96). Teorias Interacionistas. Psicogênese **Matemática:** Resolução de problemas envolvendo conhecimentos de: noções de conjuntos, conjuntos dos números reais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, expressões aritméticas, múltiplos e divisores inteiros). Regra de três, porcentagem, juros simples. Sistema métrico decimal, unidades de medida de tempo. Área de figuras geométricas. **Ciências:** Meio ambiente. Problemas ambientais globais. Ecossistemas. O homem como agente transformador do ambiente. Origem e evolução dos seres vivos. Sistemas do ser humano e suas respectivas funções. Programas de saúde: prevenção contra acidentes e doenças infecciosas, vacinação. A matéria e suas manifestações. **História/Geografia/Atualidades:** O aluno e os grupos sociais: família, escola e vizinhança. Produção e organização da vida no espaço social: o campo, as relações cidade x campo, o processo industrial. Os recursos naturais. Os elementos culturais da sociedade. Organização sociopolítica e administrativa do Brasil e do Estado da Bahia. Os espaços regionais do estado da Bahia. O Brasil começa na Bahia: os donos da terra, tribos indígenas de ontem e de hoje, os africanos, o território baiano e seu povoamento. Questões emergenciais do mundo contemporâneo: assuntos de interesse geral nacional ou internacional, ligados a qualquer área do saber humano, – amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local – rádio, televisão, jornais, e/ou revistas. Parâmetros Curriculares Nacional, LDB, Estatuto da Criança e do adolescente. Informações gerais sobre o Município (Publicações oficiais / dados e informações do IBGE).

CARGOS COM ESCOLARIDADE DE NÍVEL MÉDIO OU TÉCNICO

Cargos com exigência de escolaridade de Nível Médio e/ou Técnico com conhecimento específico: Atendente de Consultório, Agente Administrativo; Auxiliar Administrativo; Fiscal de Edificações; Fiscal de Obras Públicas; Motorista Classe D e B; Recepcionista; Técnico em Enfermagem.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de textos informativos contemporâneos de revistas, livros ou jornais; de textos de uso prático no cotidiano profissional (relatórios, cartas, portarias); de textos jornalísticos e instrucionais; Reconhecimento de traços característicos da fala e da escrita, da linguagem formal e informal; Conhecimento lingüístico: acento gráfico, crase; pontuação; concordância nominal e verbal; uso padrão dos verbos haver, fazer, parecer, ser; regência - verbos de uso mais freqüente; reestruturação de períodos; pronomes, conjunções, artigos, numerais - como elementos de coesão textual; significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos; classes gramaticais variáveis e invariáveis; sintaxe período simples, derivação e composição, linguagem figurada, discurso direto e indireto livre.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

MATEMÁTICA: Números. Progressões. Matemática financeira. Funções: afim e quadrática. Trigonometria nos triângulos. Geometria plana e espacial. Tratamento da informação: Probabilidade e Estatística. Sistemas de Medidas: comprimento, capacidade, massa, superfície e volume; Equações de 1° e 2° grau; Leitura de gráficos e Tabelas.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

AGENTE ADMINISTRATIVO: Conceitos e funções de aplicativos de editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações e gerenciadores de banco de dados. Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas. Conceitos básicos de segurança da informação, sistemas antivírus, sistemas de backup. Intranet e internet: Ferramentas do Windows Explorer; painel de controle; comandos básicos do Word, Excel. Redação Oficial: Correspondência Oficial. Formas de Tratamento. Abreviações. Expressões e Vocábulos de uso freqüente nas Comunicações Administrativas Oficiais. Documentos Oficiais mais comumente utilizados (atas, memorandos, ofícios, comunicados), informações gerais sobre o Município (Publicações oficiais / dados e informações do IBGE).

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO:

Cadastro de pacientes. Manipulação de Formulários, prontuário e Fichas Médicas. Atendimento Pessoal; técnicas de orientação ao paciente para realização dos seus exames, tipos de exames realizados em laboratórios, protocolos de atendimento à gestante, protocolos de atendimento à criança, protocolos de atendimento ao adolescente, protocolos de atendimento ao adulto. Técnicas de lavagem e esterilização de materiais, biosegurança no consultório. Primeiros socorros. Conceitos básicos de segurança da informação, sistemas antivírus, sistemas de backup. Intranet e internet: Ferramentas do Windows Explorer; painel de controle; comandos básicos do Word. Informações gerais sobre o Município (Publicações oficiais / dados e informações do IBGE).

AUXILIAR ADMINISTRATIVO: Conceitos e funções de aplicativos de editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações e gerenciadores de banco de dados. Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas. Conceitos básicos de segurança da informação, sistemas antivírus, sistemas de backup. Intranet e internet: Ferramentas do Windows Explorer; painel de controle; comandos básicos do Word, Excel. Redação Oficial: Correspondência Oficial. Formas de Tratamento. Abreviações. Expressões e Vocábulos de uso freqüente nas Comunicações Administrativas Oficiais. Documentos Oficiais mais comumente utilizados (atas, memorandos, ofícios, comunicados), informações gerais sobre o Município (Publicações oficiais / dados e informações do IBGE).

FISCAL DE EDIFICAÇÕES:

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES:

A diversidade cultural da sociedade brasileira: o caráter multi-étnico da população brasileira e os principais traços culturais. Os movimentos migratórios e as influências culturais. O papel dos meios de comunicação de massa na dinâmica cultural. Características do trabalho no Brasil: trabalho, tecnologia e emprego; as relações de trabalho na história do Brasil. As diferenças regionais brasileiras: as regiões geoeconômicas e as oficiais. Impactos ambientais urbanos: formas de poluição, causas e conseqüências. Noções de ética e cidadania. Informações gerais sobre o Município (Publicações oficiais / dados e informações do IBGE).

FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES:

A diversidade cultural da sociedade brasileira: o caráter multi-étnico da população brasileira e os principais traços culturais. Os movimentos migratórios e as influências culturais. O papel dos meios de comunicação de massa na dinâmica cultural. Características do trabalho no Brasil: trabalho, tecnologia e emprego; as relações de trabalho na história do Brasil. As diferenças regionais brasileiras: as regiões geoeconômicas e as oficiais. Impactos ambientais urbanos: formas de poluição, causas e conseqüências. Noções de ética e cidadania. Informações gerais sobre o Município (Publicações oficiais / dados e informações do IBGE).

MOTORISTA B E D:

Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/97, revisada pela Lei 9.602 de 21/01/98). Capítulo I – Disposições preliminares. Capítulo III – Das normas gerais de circulação e conduta. Capítulo IV – Dos pedestres e condutores de veículos não motorizados. Capítulo V – Do cidadão. Capítulo VI – Da educação para o trânsito. Capítulo VII – Da sinalização de trânsito. Capítulo VIII – Da engenharia de tráfego, da operação, da fiscalização e do policiamento ostensivo de trânsito. Capítulo IX – Seção II – Da segurança dos veículos. Capítulo XIV – Da habilitação. Capítulo XV – Das infrações. Capítulo XVI – Das penalidades. Anexo I do Código de Trânsito Brasileiro – Dos conceitos e definições. Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pela Resolução 160/04 – DOU 11/06/04 – Os sinais de trânsito. Noções de Primeiros Socorros e Direção Defensiva. Informações gerais sobre o Município (Publicações oficiais / dados e informações do IBGE).

RECEPCIONISTA:

Atendimento ao Público. Organização e arquivamento de documentos; informática básica. Comunicação nas organizações: objetividade e clareza nas comunicações. Elaboração, preenchimento e análise de relatórios de controle. Informações gerais sobre o Município (Publicações oficiais / dados e informações do IBGE).

TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

Conhecimento de anatomia e fisiologia humana; microbiologia; parasitologia; higiene e profilaxia; nutrição e dietética, psicologia aplicada à saúde e saúde mental; prevenção e controle de infecções hospitalares, aplicação de medida de biossegurança; classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material; ética profissional. Processos fundamentais da execução do trabalho (habilidade manual, técnica e científica) através da fundamentação teórico-prática: coleta de material para exames; reconhecimento e descrição de sinais e sintomas, terminologia científica, preparo e administração de medicamentos, realização de controles (hídrico, sinais vitais e diurese); curativo simples; oxigenoterapia e nebulização; enemas, aplicação de frio e calor; cuidados de higiene, conforto e segurança; cuidados na alimentação oral e por sondas, realizar anotações de enfermagem; transporte de paciente, preparo do corpo pós-morte. Assistência de enfermagem ao paciente no período perioperatório; Assistência de enfermagem materno-infantil, à gestante, à parturiente, à puerperal, ao recém-nascido e à criança; Assistência de enfermagem em situações de urgência, emergência e clínico-cirúrgicas. Assistência de enfermagem na área de saúde pública, administração e conservação de imunobiológicos, notificação de doenças transmissíveis; atuação nos programas do Ministério da Saúde (mulher, criança, família, doenças crônicas degenerativas, idosos e vigilância epidemiológica); educação em saúde. SUS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

princípios, diretrizes, normatização (Leis 8080 e 8142/90). Informações gerais sobre o Município (Publicações oficiais / dados e informações do IBGE).

CARGOS COM ESCOLARIDADE DE NÍVEL FUNDAMENTAL SEM CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Cargos com exigência de Nível Fundamental sem conhecimentos específicos: Auxiliar de Creche, Auxiliar de Merenda Escolar, Auxiliar de Serviços Gerais, Pedreiro, Pintor, Servente de Obra e Serviços, Vigilante Municipal, Gari, Calceteiro, Carpinteiro.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de textos de uso prático no cotidiano profissional (aviso, ofício, carta, memorando, folheto, propaganda, portaria) e textos informativos (jornais, revistas). Conhecimento lingüístico: ortografia, separação silábica, acentuação gráfica; crase, pontuação; flexão de gênero e número - concordância nominal; flexão verbal (número e pessoa, tempo e modo) - concordância verbal; significação das palavras: sinônimos, antônimos; classes gramaticais variáveis e invariáveis.

MATEMÁTICA: Números e Operações: Naturais, Inteiros e Racionais. Grandezas Proporcionais: Razão, Proporção, Regra de três simples, porcentagem e juros simples. Equação de 1º e 2º graus. Geometria Plana. Sistema de Medidas: Comprimento, Capacidade, Massa, Superfície, Volume. Tratamento da Informação: Leitura e Interpretação de gráficos e tabelas e probabilidade.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: A diversidade cultural da sociedade brasileira: o caráter multiétnico da população brasileira e os principais traços culturais. Os movimentos migratórios e as influências culturais. O papel dos meios de comunicação de massa na dinâmica cultural. Características do trabalho no Brasil: trabalho, tecnologia e emprego; as relações de trabalho na história do Brasil. As diferenças regionais brasileiras: as regiões geoeconômicas e os oficiais. Impactos ambientais urbanos: formas de poluição, causas e conseqüências. Noções de ética e cidadania. Informações gerais sobre o Município (Publicações oficiais / dados e informações do IBGE).

CARGOS COM ESCOLARIDADE DE NÍVEL FUNDAMENTAL COM CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Cargos com exigência de Nível Fundamental com conhecimentos específicos:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de textos de uso prático no cotidiano profissional (aviso, ofício, carta, memorando, folheto, propaganda, portaria) e textos informativos (jornais, revistas). Conhecimento lingüístico: ortografia, separação silábica, acentuação gráfica; crase, pontuação; flexão de gênero e número - concordância nominal; flexão verbal (número e pessoa, tempo e modo) - concordância verbal; significação das palavras: sinônimos, antônimos; classes gramaticais variáveis e invariáveis.

MATEMÁTICA: Números e Operações: Naturais, Inteiros e Racionais. Grandezas Proporcionais: Razão, Proporção, Regra de três simples, porcentagem e juros simples. Equação de 1º e 2º graus. Geometria Plana. Sistema de Medidas: Comprimento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

Capacidade, Massa, Superfície, Volume. Tratamento da Informação: Leitura e Interpretação de gráficos e tabelas e probabilidade.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecimentos Específicos (CE) Lei 8080, de 19 de Setembro de 1990; Lei 8142 de 28 de Dezembro 1990; Portaria GM/MS 2488 de 21 de Outubro de 2011; Processo saúde-doença e seus determinantes/ condicionantes; ESF / EACS – definição / metas / plano de ações; Conhecimento geográfico da área/ região/ município de atuação; Conceito de territorialização, micro área e área de abrangência; Indicadores Epidemiológicos; Visitas Domiciliares / Cadastramentos Familiar e territorial / SIAB (Sistema de Informação de Atenção Básica); Finalidade dos Instrumentos; Saúde da Mulher: Controle de Gestantes (Promoção de Saúde); Pré-Natal; Prevenção de Afecções (CA de Colo de Útero); Auto Exame de Mamas; Planejamento Familiar; Saúde da Criança: Cartão de Vacinas (Controle de Peso / Desenvolvimento); Higiene Corporal (Afecções); Verminoses; Desnutrição / Diarréia; Infecções Respiratórias Agudas; Saúde do Adolescente / Adulto / Idoso; Doenças Crônicas não transmissíveis: Hipertensão e Diabetes; Tuberculose, Dengue, Hanseníase; Saúde Bucal: Atenção a Saúde Bucal (Gestantes e Menores de 05 anos); Prevenção do Câncer Bucal; Noções de Primeiros Socorros; Assistência Domiciliar na Atenção Primária à Saúde; Vigilância epidemiológica e Sanitária; Constituição Federal/88, artigos 196 a 200; Humanização e Acolhimento na Rede Básica; Programas do Ministério da Saúde na Rede Básica. SUS: princípios, diretrizes, normatização (Leis 8080 e 8142/90). Informações gerais sobre o Município (Publicações oficiais / dados e informações do IBGE).

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS:

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de textos de uso prático no cotidiano profissional (aviso, ofício, carta, memorando, folheto, propaganda, portaria) e textos informativos (jornais, revistas). Conhecimento lingüístico: ortografia, separação silábica, acentuação gráfica; crase, pontuação; flexão de gênero e número - concordância nominal; flexão verbal (número e pessoa, tempo e modo) - concordância verbal; significação das palavras: sinônimos, antônimos; classes gramaticais variáveis e invariáveis.

MATEMÁTICA: Números e Operações: Naturais, Inteiros e Racionais. Grandezas Proporcionais: Razão, Proporção, Regra de três simples, porcentagem e juros simples. Equação de 1º e 2º graus. Geometria Plana. Sistema de Medidas: Comprimento, Capacidade, Massa, Superfície, Volume. Tratamento da Informação: Leitura e Interpretação de gráficos e tabelas e probabilidade.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Lei orgânica do município; Ética e cidadania; Aspectos epidemiológicos do município de Muniz Ferreira: casos e notificações; Noções de reconhecimento geográfico: tipos de marcações e elaboração de mapas e croquis; Vigilância em saúde; - Noções de microbiologia, vírus, bactérias e protozoários, noções de sistema imunológico; Dengue: aspectos clínicos, tipos e respectivos tratamentos; Dengue: teoria do trabalho de campo no combate ao mosquito; Doença de chagas: aspectos clínicos, tratamento e profilaxia; Leishmaniose: aspectos clínicos e tratamento; Leishmaniose: visceral e tegumentar, aspectos técnicos de combate ao vetor e coleta de material; Doenças endêmicas: aspectos clínicos, tratamento, região endêmicas; Peixamento: processo e vantagens do uso de alevinos; Dengue: situação geral no país, estado e município; Doença de chagas: aspectos técnicos do trabalho de combate do barbeiro; Situação da doença de chagas e leishmaniose no estado da Bahia. SUS: princípios, diretrizes, normatização (Leis 8080 e 8142/90). Informações gerais sobre o Município (Publicações oficiais / dados e informações).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA



Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Concurso Público 001/2014

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do Candidato: _____

Nº Inscrição: _____

Cargo: _____

Endereço: _____

TIPO DE RECURSO (Assinale o Tipo de Recurso)

- | |
|--|
| <input type="checkbox"/> Contra Indeferimento de Inscrição |
| <input type="checkbox"/> Contra Gabarito da prova Objetiva |
| <input type="checkbox"/> Contra Resultado da Prova Prática |
| <input type="checkbox"/> Outro |

Ref. Prova Objetiva:

Nº Questão: _____

Gabarito Oficial: _____

Resposta do Candidato: _____

Justificativa do Candidato, Razões do Recurso

MODELO

_____, ____ de _____ de 2014

Assinatura do Candidato